



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## Serviço de Protocolo Geral

Processo: 10104/2015 Projeto de Resolução:  
15/2015

Data e Hora: 06/10/2015 17:23:55

Procedência: Neuzinha de Oliveira

Altera a Resolução nº 1.919, de 1º de janeiro de 2014,  
Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória,  
para criar a Comissão Permanente de Acessibilidade  
(CPA).

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Resolução 1954



Altera a Resolução nº 1.919, de 1º de janeiro de 2014, Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, para criar a Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA).

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2015

Altera a Resolução nº 1.919, de 1º de janeiro de 2014, Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, para criar a Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA).

Art. 1º Acrescenta-se o inciso XVI ao artigo 55 da Resolução nº 1.919, de 1º de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55. ...

...

XVI - Acessibilidade.”.

Art. 2º A Resolução nº 1.919, de 1º de janeiro de 2014, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 75-A:

“Art. 75-A. Compete à Comissão Permanente de Acessibilidade:

I - promover, no âmbito legislativo, estudos, pesquisas e a discussão das leis protetivas das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;

II - promover a fiscalização do cumprimento das normatizações no âmbito Municipal, Estadual e Federal;

III - receber representações que contenham denúncias de violação dos direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no âmbito do município, apurar sua procedência e encaminhá-las às autoridades para providências;

VI - defender as políticas públicas comprometidas com a acessibilidade;

V - promover palestras e audiências públicas de apoio para acessibilidade;

VEREADORA  
**Neuzinha  
de Oliveira**



| CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 10104                       | 02    |         |

VI - opinar sobre os assuntos atinentes às questões relativas às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.”

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Projeto de Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 06 de outubro de 2015.

  
**Neuza de Oliveira**  
**Vereadora**  
**RSDB**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 1788 – Bento Ferreira CEP 29052-120 Vitória/ES  
E-mail: vereadoraneuzadeoliveira@hotmail.com - Tel. 3334-4524 / FAX. 3334-4523



## JUSTIFICATIVA

Pelo Censo 2000 (IBGE), existem no Brasil 24,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, o que equivale a 14,5% da população. Desse total, 48% apresenta deficiência visual, 23% deficiência motora, 16% deficiência auditiva, 9% deficiência mental e 4% deficiência física. Espera-se que todos os setores da sociedade, preparem-se para atender as pessoas com deficiência de forma digna, responsável e competente.

A falta de conhecimento e de mecanismos de apoio apropriados, fazem com que a deficiência seja considerada uma doença crônica, um peso ou um problema. O estigma da deficiência é grave, transformando as pessoas cegas, surdas e com deficiências intelectuais ou físicas em seres incapazes, indefesos, sem direitos, sempre deixados para segundo plano.

A inclusão social de pessoas com deficiência contribui para a construção de uma nova sociedade, desenvolvida por meio de transformações nos ambientes, nos procedimentos técnicos e na mentalidade da população, inclusive da própria pessoa com deficiência. A acessibilidade está relacionada ao fornecimento de condições para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, vias públicas, calçadas, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação.

Apresentamos a presente proposição cônica da responsabilidade fiscalizadora da Câmara Municipal no sentido de promover o cumprimento das normatizações no âmbito Municipal, Estadual e Federal, em especial do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Nacional 13.146/2015); produção e revisão legislativa de modo a opinar sobre os assuntos atinentes às questões relativas às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e; defender as políticas públicas comprometidas com a acessibilidade.

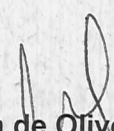
VEREADORA  
**Neuzinha**  
**de Oliveira**



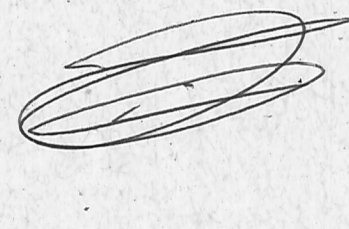
| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 10104                       | 04    | ✓       |

Desta forma, contamos com o apoio dos demais pares para que possamos fazer mais pela integração social de todas as pessoas, de modo a promover acessibilidade, baseada no direito de ir e vir de qualquer cidadão.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 06 de outubro de 2015

  
Neuza de Oliveira  
Vereadora  
PSDB

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 1788 – Bento Ferreira CEP 29052-120 Vitória/ES  
E-mail: vereadoraneuzadeoliveira@hotmail.com - Tel. 3334-4524 / FAX. 3334-4523







VEREADORA  
**Neuzinha  
de Oliveira**



| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 10104                       | 05    | J       |

Seguindo a formalidade exigida na Resolução 1.919/2014 – Regimento Interno, no art. 248, inciso I, segue as cinco assinaturas (1/3) dos membros da Câmara, aquiescendo à iniciativa desta proposição.

VEREADOR

ASSINATURA

~~MAX DA MATA~~

~~Max da Mata~~

~~Neuzinha de Oliveira~~

~~ROGERNHO~~

~~Neuzinha de Oliveira~~

~~Leandro Maia~~

~~Leandro Ferreira~~

~~Leandro Ferreira~~

*[Handwritten mark]*

X



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 10104                       | 06    |         |



AO DEL  
PARA PROVIDÊNCIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Paróquia de Jesus Nascimento  
Matr.: 378

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUIDO NO EXPEDIENTE

Em, 08/10/15

INCLUA-SE EM PAUTA PARA  
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 08/10/15

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 13/10/15

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em 14/10/15

PAUTADO EM 3ª DISCUSSÃO

Em 15/10/15

PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S.A.C (SERVICO DE APOIO ÀS COMISSÕES)  
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO  
ÀS COMISSÕES ABAIXO

- 1) ~~Comissão de Fomento~~
- 2) ~~Comissão de Meio Ambiente~~
- 3) ~~Comissão de Saúde~~
- 4) MESA Diretora

EM 20/10/2015

DIRETOR DEL



**Sullivan Manola**  
Diretor do Depto. Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Co Vereador

**ROGERINHO**

em 03/11/15



**Devanir Ferreira**  
Vereador - PRB  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

AQ Sac

com parecer em anexo



**Rogerinho Pinheiro**  
Vereador - PHS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 10104/2015                  | 07    | AB      |

**PROCESSO Nº:** 10104/2015

**PROJETO DE LEI Nº:** 15/2015

**PROCEDÊNCIA:** VEREADORA NEUZINHA DE OLIVEIRA

**EMENTA:** ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1.919 DE 1º DE JANEIRO DE 2014, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, PARA CRIAR A COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE (CPA) .

### PARECER

#### I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em análise visa alterar a Resolução nº 1.919 de 1º de janeiro de 2014, Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, para criar a Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA).

Em sua justificativa a Nobre Vereadora aponta a importância de ter uma Comissão permanente para tratar do assunto de acessibilidade, representando todos aqueles cidadãos com algum tipo de deficiência.

É o relatório. Passo a opinar.

contato@rogerinhovereador.com.br | (27) 3334-4519

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, 7º Andar, Sala 703 – 29050-940 – Bento Ferreira – Vitória – ES

## II – FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR:

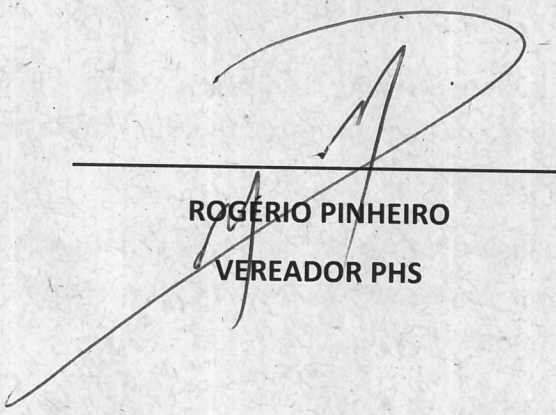
O presente projeto de lei vem à esta Comissão de justiça em decorrência do disposto no Art. 61 do Regimento Interno.

Após análise técnica especializada que verificou os aspectos legais da proposição, constatou-se que a mesma encontra-se de acordo com os ditames constitucionais e legais pertinentes à matéria e, em atendimento ao art. 61 da resolução 1919/14.

Oportuno pontuar que trata-se de uma proposição extremamente necessária e interessante para esta Casa de Leis, que tem como atividade precípua fiscalizar e defender dos direitos dos cidadãos da cidade de Vitória.

Destarte, por ser oportuno o Presente Projeto, bem como por estar plenamente configurada a legitimidade de apresentação da matéria por parte da Vereadora, bem como claramente configurada a competência da Câmara de Vitória para legislar sobre o tema, **opino pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do presente projeto de lei.

Palácio Atílio Vivácqua, 22 de dezembro de 2015.



---

ROGÉRIO PINHEIRO  
VEREADOR PHS

contato@rogerinhovereador.com.br | (27) 3334-4519

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, 7º Andar, Sala 703 – 29050-940 – Bento Ferreira – Vitória – ES

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 60604                       | 08    | A3      |

Reunião : 4º Sessão da Comissão de Justiça  
Data : 19/02/2016 - 10:31:45 às 10:32:22  
Tipo : Nominal  
Turno : Parecer  
Quorum :  
Total de Presentes : 3 Parlamentares

| N.Ordem | Nome do Parlamentar |
|---------|---------------------|
| 7       | Fabício Gandini     |
| 23      | Rogerinho           |
| 21      | Vinicius Simões     |

| Partido | Voto |
|---------|------|
| PPS     | Sim  |
| PHS     | Sim  |
| PPS     | Sim  |

| Horário  |
|----------|
| 10:32:13 |
| 10:32:16 |
| 10:32:15 |

Totais da Votação .

SIM 3 NÃO 0

TOTAL 3

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 10104                       | 09    | 43      |

do Vereador Namy Chequer, presidente da  
Mesa Diretora p/ designar relator.

Em 19/02/16

Ana Marta Moreira  
Coord. Sala de Comissões  
Matr. 4069  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Comissão de Mesa Diretora

Ao Sr. Vereador Namy Chequer

para relatar.

Em 22/02/2016

Avoco a relatoria

em,

22/02/16

Do Sac  
Com o parecer do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

|             |            |
|-------------|------------|
| CÂMARA MUNI | DE VITÓRIA |
| PROCESSO    | NÚMERO     |
| 10104       | 10         |

## MESA DIRETORA

### ANÁLISE DA MATÉRIA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 15/2015**

**Processo no. 10104/2015**

**Procedência: VEREADORA NEUZINHA DE OLIVEIRA**

### PARECER

Trata-se de Projeto de Emenda ao Projeto de Resolução 1919/2014 – art. 75 – Regimento Interno, para criar a Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA).

Após exame de mérito, **VOTO PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução no. 15/2015.

É o parecer.

**Palácio Attílio Vivacqua, 25 de fevereiro de 2016.**

**Vereador NAMY CHEQUER - PCdoB**

**Presidente da Mesa Diretora**

Comissão de Mesa Diretora  
Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em, 21 / 02 / 16

Gabinete do Vereador Namy Chequer

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, no. 1788 – Bento Ferreira – Vitória-ES CEP: 29050-940 –

Telefones: (27) 3334-4541 / (27) 3334-4581 – Fax – E-mail: [namychequer@vereador@gmail.com](mailto:namychequer@vereador@gmail.com)

Ed. Paulo Pereira Gomes – 8º. Andar - Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 10104                       | 11    | AB      |

Ao Sr. (a): Galvina Binda  
Para providenciar a extração do avulso.

Em, 22/06/16

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 22 / 06 / 16

Galvina Binda  
ASSINATURA



| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 10104                       | 12    | gb      |

**Câmara Municipal de Vitória**  
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**185/2016**

|                             |                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO</b>             | 10104/2015.                                                                                                                                                       |
| <b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b> | 15/2015.                                                                                                                                                          |
| <b>EMENTA</b>               | Altera a Resolução nº 1.919, de 1º de janeiro de 2014, Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória para criar a Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA). |
| <b>INICIATIVA</b>           | Neuzinha de Oliveira.                                                                                                                                             |
| <b>PARECER</b>              | Comissão de Constituição e Justiça – Pela Constitucionalidade.<br>Mesa Diretora – Pela Aprovação.                                                                 |



| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 10104                       | 13    | ef      |

EM,

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA  
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em.

**Presidente da CMV**

A Sra. Cleizeli, Servidora do Departamento Legislativo, para Extração de Resoluções e publicação no Diário Oficial do Legislativo.

Em 07/10/2016

*Sullivan Manola*  
Diretor do Depto. Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr.º Diretor, devidamente providenciado.

En, 11/10/2016.

Matéria : Projeto de Lei nº 15/2015  
Autoria : Neuzinha

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 10104                       | 14    | CA      |

Reunião : 100º Sessão Ordinária  
Data : 06/10/2016 - 16:29:02 às 16:29:58  
Tipo : Nominal  
Turno : Ata  
Quorum :  
Total de Presentes : 12 Parlamentares

| N.Ordem | Nome do Parlamentar | Partido | Voto      | Horário  |
|---------|---------------------|---------|-----------|----------|
| 17      | Davi Esmael         | PSB     | Sim       | 16:29:30 |
| 22      | Devanir Ferreira    | PRB     | Sim       | 16:29:47 |
| 7       | Fabício Gandini     | PPS     | Sim       | 16:29:45 |
| 8       | Luisinho            | PDT     | Não Votou |          |
| 18      | Luiz Emanuel        | PPS     | Não Votou |          |
| 19      | Marcelão            | PT      | Sim       | 16:29:17 |
| 9       | Max da Mata         | PDT     | Sim       | 16:29:50 |
| 10      | Namy Chequer        | PC do B | Não Votou |          |
| 11      | Neuzinha            | PSDB    | Sim       | 16:29:32 |
| 12      | Reinaldo Bolão      | PT      | Sim       | 16:29:21 |
| 23      | Rogerinho           | PHS     | Não Votou |          |
| 13      | Sérgio Magalhães    | PTB     | Sim       | 16:29:17 |
| 21      | Vinicius Simões     | PPS     | Sim       | 16:29:13 |
| 0       | Wanderson Marinho   | PSC     | Não Votou |          |
| 15      | Zezito Maio         | PMDB    | Não Votou |          |

Totais da Votação :

SIM 9 NÃO 0

TOTAL 9

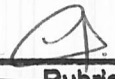
PRESIDENTE

SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO Nº 1.954**

|                                                                                     |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>CMV/DEL</b>                                                                      |  |  |
| Publicado no Diário Oficial<br>Legislativo Municipal/ES<br>de: <u>20/10/16</u> .    |  |  |
|  |  |  |
| Rubrica                                                                             |  |  |
| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA                                                         |  |  |

| PROCESSO | FOLHA | RUBRICA |
|----------|-------|---------|
| 10104    | 15    | 21      |

**Altera a Resolução nº 1.919, de 1º de janeiro de 2014, Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, para criar a Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA).**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

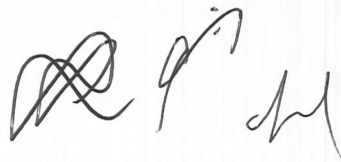
**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** Acrescenta-se o inciso XVI ao artigo 55 da Resolução nº 1.919, de 1º de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 55. ....**  
**.....**  
**XVI – Acessibilidade." (NR)**

**Art. 2º.** A Resolução nº 1.919, de 1º de janeiro de 2014, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

**"Art. 75-A. Compete à Comissão Permanente de Acessibilidade:**  
**I – promover, no âmbito legislativo, estudos, pesquisas e a**  
**discussão das leis protetivas das pessoas com deficiência**  
**e mobilidade reduzida;**





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

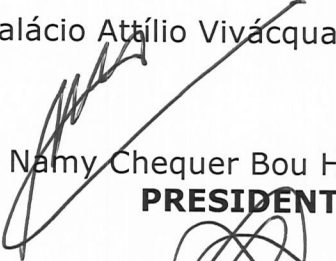
| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 10104                       | 16    | 4       |

- II – promover a fiscalização do cumprimento das normatizações no âmbito Municipal, Estadual e Federal;**
- III – receber representações que contenham denúncias de violação dos direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no âmbito do município, apurar sua procedência e encaminhá-las às autoridades para providências;**
- IV – defender as políticas públicas comprometidas com a acessibilidade;**
- V – promover palestras e audiências públicas de apoio para acessibilidade;**
- VI – opinar sobre os assuntos atinentes às questões relativas às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.”**

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 11 de outubro de 2016.

  
Namy Chequer Bou Habib Filho  
**PRESIDENTE**

  
Davi Esmael Menezes de Almeida  
**1º SECRETÁRIO**

  
Neuza de Oliveira  
**2º SECRETÁRIO**

José Francisco Maio Filho  
**3º SECRETÁRIO**



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 10104                       | 17    | 4       |
| www.cmv.es.gov.br/diario    |       |         |

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 478 Ano IV

Vitória (ES), Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2016

## ATOS DA PRESIDÊNCIA RESOLUÇÃO Nº 1.954

**Altera a Resolução nº 1.919, de 1º de janeiro de 2014, Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, para criar a Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA).**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Acrescenta-se o inciso XVI ao artigo 55 da Resolução nº 1.919, de 1º de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 55. ....**  
**.....**

#### **XVI – Acessibilidade." (NR)**

**Art. 2º.** A Resolução nº 1.919, de 1º de janeiro de 2014, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

#### **"Art. 75-A. Compete à Comissão Permanente de Acessibilidade:**

**I – promover, no âmbito legislativo, estudos, pesquisas e a discussão das leis protetivas das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;**

**II – promover a fiscalização do cumprimento das normatizações no âmbito Municipal, Estadual e Federal;**



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 10104                       | 18    | EP      |

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 478 Ano IV

Vitória (ES), Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2016

**III – receber representações que contenham denúncias de violação dos direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no âmbito do município, apurar sua procedência e encaminhá-las às autoridades para providências;**

**IV – defender as políticas públicas comprometidas com a acessibilidade;**

**V – promover palestras e audiências públicas de apoio para acessibilidade;**

**VI – opinar sobre os assuntos atinentes às questões relativas às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.”**

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 11 de outubro de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho  
**PRESIDENTE**

Davi Esmael Menezes de Almeida  
**1º SECRETÁRIO**

Neuza de Oliveira  
**2º SECRETÁRIO**

José Francisco Maio Filho  
**3º SECRETÁRIO**

**Expediente:**

**Presidente:** Namy Chequer Bou Habib Filho

**Diretor Geral:** Rubens Sergio Rasseli

**Responsável pela Publicação:** Carlos Eduardo Louredo de Freitas

**ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO**



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

Folha 19

Sr. Diretor

Encaminhamento para expediente externo

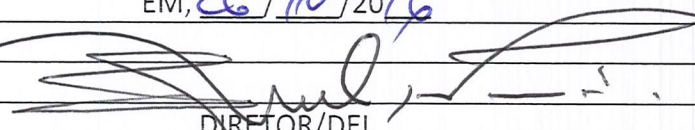
A Resolução nº 1954

Em anexo.

Em, 26 / 10 / 2016

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, 26 / 10 / 2016

  
DIRETOR/DEL

AO DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos  
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 26 / 10 / 2016

Presidente da Sessão

ARQUIVE-SE

Em, 03 / 11 / 2016

Câmara Municipal de Vitória



Sylvian Manola  
Diretor do Depto. Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 10104                       | 20    |         |

A presidência

Desarquivado em atendimento à solicitação formalizada em processo nº 2244/2017.

Em 17/02/17.

**Marcelo Mendonça**  
Assistente Administrativo  
Matrícula: 3052.1  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

A Veneranda. Neuza de Oliveira.  
por solicitação. Em 20.02.17

**Ingrid Silvestre Adeodato**  
Chefe de Gabinete de Presidência  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ao Del,  
De ordem do Controlador Interno, encaminho o presente para os devidos fins.  
Em: 19/09/19.

**Helma S. Habib Fafá**  
Assessor Técnico  
Matrícula: 2252  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ARQUIVE-SE  
Em 11/10/2019

**Rivelino Lourenço dos Santos**  
Diretor DEL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA